



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 272/CR, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01119/2013, resolve:

INTERROMPER, a partir de 10/10/2013, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2013, fixado de 01 a 30/10/2013, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **AUGUSTINO LIMA CHAVES**, da 20ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', with a long horizontal flourish extending to the right.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL